



RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA ANÁLISE DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS/INDÍGENAS

Resultado do recurso de análise em última instância de matrícula de candidatos(as) às vagas reservadas às candidatos quiombolas/indígenas, referente à **chamada regular do SISU- 1º e 2º semestre (requerimento de matrícula de 10 a 13 de fevereiro de 2025)**

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 485, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 58 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

165.XXX.XXX-10	YAN CARNEIRO DE FARIA	MATRÍCULA CANCELADA
----------------	-----------------------	------------------------

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025